

RESOLUÇÃO CPAR Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Altera a composição de Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução especificada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023 e alterações posteriores, na qualidade de **Presidente do Conselho de Parcerias do Paraná – CPAR**, nos termos da Lei Estadual nº 19.811, de 5 de fevereiro de 2019 e do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 25.563.224-8.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução n.º 040/2025/CPAR, de 12 de novembro de 2025, conforme segue:

I – **Retirar:** Rejane Karam, RG nº 2.087.051-6, como representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER;

II – **Incluir:** Rejane Karam, RG nº 2.087.051-6, como representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL;

III – **Incluir:** Elidio Sergio Cionecki Budziacki, RG: 9.316.594-2, como representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER;

IV – **Incluir:** Carolina Kummer Trevisan, RG nº 6.325.636-6, como representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2026.

Assinado eletronicamente

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Secretário de Estado do Planejamento
Presidente do CPAR



ePROTOCOLO



Documento: **422025RESOLUCAOAlteracaonacomposicaodoGTProjetoComplexoNauticodeGuaratuba25.563.2248.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas** em 13/03/2026 15:01.

Inserido ao protocolo **25.563.224-8** por: **Alessandra Antunes Branco** em: 13/03/2026 11:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: